

AVISO

Processo n.º 3092/2011.

Alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2005, de 19 de Julho – freguesia de Refojos.

-----Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Vereador do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

----- Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na actual redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, em 08 de Junho de 2011, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2005 de 19 de Julho, requerido por José Gonçalves Pereira, Contribuinte Fiscal n.º 177 778 938, residente no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, proprietário das Frações D (rés-do-chão centro esquerdo), E (rés-do-chão centro direito), e F (rés-do-chão direito) situadas no lote 63 do loteamento com alvará acima referido, sito na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente conceder-lhe a alteração às referidas fracções, para que esta passem a ser destinadas a comércio e/ou serviços.-----

----- Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, de 2.º série.-----

----- Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU-Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.----- Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.-----

----- Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.-----

----- Cabeceiras de Basto, de 13 de Junho de 2011.-----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente.

Despacho nº 25 /2009, de 22/10.O Vereador,

(Jorge Agostinho Borges Machado, Dr.).